




REUNIÃO DO CGDSI

04 de novembro de 2019

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas;
 2. Avaliação da relação de sistemas do MDR com proposta de priorização;
 3. Definição da abrangência e período do PDTIC; e
 4. Definição da Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.
- 

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Ref.: Reunião CGDSI, 17.10.2019

ID	CRITÉRIOS	PESO
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4
ID2	Atendem a Unidade específica do MDR	1
ID3	Atendem a pelo menos 3 Secretarias do MDR	2
ID4	Atendem a todo o Ministério	3
ID5	Custo até R\$ 499.999,99	3
ID6	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2
ID7	Até 3 meses de desenvolvimento	3
ID8	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2
ID9	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1
ID10	Prazo legal	5
ID11	Recomendação de órgão de controle	A definir
ID12	Volume financeiro gerido pelo sistema	A definir
ID13	Determinação legal	A definir
ID14	Estágio de desenvolvimento do sistema	A definir
ID15	Entrega estratégica	A definir
ID16	Fundamental para funcionamento de um programa	A definir

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

AJUSTES

ID	CRITÉRIOS	PESO
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4
ID2	Atendem a Unidade específica do MDR	1
ID3	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR	2
ID4	Atendem a todo o Ministério	3
ID5	Custo até R\$ 499.999,99	3
ID6	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2
ID7	Até 3 meses de desenvolvimento	3
ID8	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2
ID9	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1
ID10, ID11, ID13	Determinação legal	5
ID12	Volume financeiro gerido pelo sistema - Acima de R\$??? (definir valor)	4
ID14	Estágio de desenvolvimento do sistema	3
ID15, ID16	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5
ID16	Fundamental para funcionamento de um programa estratégico	-

PROPOSTA DE CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROPOSTA FINAL

ID	CRITÉRIOS	PESO
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4
ID2	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR	4
ID3	Atendem a todo o Ministério	5
ID4	Custo até R\$ 499.999,99	3
ID5	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2
ID6	Até 3 meses de desenvolvimento	3
ID7	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2
ID8	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1
ID9	Determinação legal	5
ID10	Volume financeiro gerido pelo sistema - Acima de R\$??? (definir valor)	4
ID11	Estágio de desenvolvimento do sistema	3
ID12	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5

RELAÇÃO DE SISTEMAS E PROPOSTA DE PRIORIZAÇÃO

ID	CRITÉRIOS	PESO	SISTEMAS *					
			SINISA	SELEMOB	PLANMOB	SELESAN	SACI	SIMAC
ID1	Atendem diretamente ao cidadão	4		X	X	X		
ID2	Atendem a pelo menos 2 Secretarias do MDR	4					X	
ID3	Atendem a todo o Ministério	5						
ID4	Custo até R\$ 499.999,99	3	X	X	X	X	X	X
ID5	Custo a partir de R\$ 500.000,00	2						
ID6	Até 3 meses de desenvolvimento	3		X	X			
ID7	De 3 a 6 meses de desenvolvimento	2				X	X	X
ID8	Acima de 6 meses de desenvolvimento	1	X					
ID9	Determinação legal	5	X					
ID10	Volume financeiro gerido pelo sistema	4					X	
ID11	Estágio de desenvolvimento do sistema	3						
ID12	Entrega fundamental para funcionamento de programa estratégico	5		X		X	X	
SCORE			9	15	10	14	18	5

* A relação de sistemas não é exaustiva.

DEFINIÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

REQUISITOS

Disponibilidade dos membros para execução dos trabalhos.

Servidores tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC.

A EqEPDTIC tomará muitas decisões de nível relativamente alto. Por isso, sugere-se que a EqEPDTIC seja formada por assessores dos titulares do Comitê.

A EqEPDTIC deve ser multidisciplinar e seus integrantes devem possuir perfil colaborativo e integrador, conhecimento da cultura organizacional e do negócio da sua área.

Sugere-se que o perfil do coordenador da EqEPDTIC contemple as seguintes competências: Gerência de projetos; Conhecimento do negócio organizacional; Conhecimento da TIC organizacional (Governança de TIC; não precisa necessariamente ser da área de TIC); Bom negociador e comunicador.

As definições sobre a EqEPDTIC devem constar em um instrumento de formalização, o qual pode ser uma portaria ou outro instrumento adequado ao órgão.